

## ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA

**Estudo Técnico Preliminar 51/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 67540.007283/2026-21

**2. Descrição da necessidade**

1.1. A Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR), instituição de ensino do Comando da Aeronáutica de nível médio, forma sargentos em 28 especialidades distintas, fundamentais para o funcionamento operacional das atividades de manutenção de soberania do espaço aéreo brasileiro.

2.2. Apesar da rápida modernização dos sistemas de monitoramento e controle do espaço aéreo brasileiro e com os avanços tecnológicos no combate, a profissão militar permanece baseada fortemente na condição física e psicológica do militar. Para tanto, além das atividades técnico-específicas, os alunos da EEAR precisam estar aptos fisicamente para atender as necessidades da profissão militar prontos a responder as exigências a que são submetidos durante o curso e no período que permanecerem no serviço ativo.

2.3. Além disso, a atividade física é recomendada pelas principais organizações de saúde do mundo como forma de prevenir problemas de saúde e manter capacidades funcionais, além de poder ser usada com objetivos atléticos e terapêuticos. Segundo esta tendência, é responsabilidade individual do militar zelar pelo seu condicionamento físico, tendo em vista o cumprimento da missão comum (art. 28, item VI, do Estatuto dos Militares).

2.4. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos para a academia do Corpo de Alunos é de extrema importância para a administração da EEAR, pois é fundamental para o preparo físico dos alunos, garantindo melhor desempenho nas atividades operacionais além do treinamento regular contribuir para disciplina, resistência e prevenção de lesões, fortalecer a saúde mental e a capacidade de enfrentar situações de alta exigência. Investir nesses recursos é investir na formação de profissionais mais completos e preparados.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Seção de Educação Física do Corpo de Alunos	JOSÉ MARTINS FREIRE JUNIOR 1º Ten QOCon MDM

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1. Os critérios de contratação são estabelecidos para orientar a escolha da proposta mais vantajosa. Dessa forma, são estabelecidos padrões mínimos para garantir que os materiais adquiridos sejam seguros, eficazes e adequados para o propósito pretendido.

4.2. Destaca-se que, em caso de divergência entre os detalhes dos itens registrados no portal de compras da união (código CATMAT) e os descritos no Termo de Referência, para fins de entrega e recebimento do material, serão consideradas as especificações contidas no Termo de Referência.

4.3. A contratada obrigará-se ao fiel cumprimento, no que for aplicável ao respectivo item (objeto), aos seguintes normativos:  
Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

- Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010;
- Decreto no 11.043, de 13 de abril de 2022;
- Plano de Logística Sustentável da Guarnição de Aeronáutica de Guaratinguetá - PCA 83-2; e
- Código de Defesa do Consumidor, a fim de respaldar o processo no que diz respeito ao recebimento do material.

4.4. Ademais, deve prezar para que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, além de observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.5. É relevante mencionar, para que a Administração tenha condições de aferir as características dos bens ofertados, entende-se ser necessário, durante a realização do certame, a exigência de catálogo/folder, as quais serão avaliadas conforme os critérios objetivos estipulados no Termo de Referência.

4.6. Trata-se de aquisição de bem permanente.

4.7. Selecionada a proposta, antes da emissão da Nota de Empenho, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências de sustentabilidade ambiental aqui prevista, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. Caso não confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Para desenvolver este Levantamento de Mercado, avaliou-se a condição atual dos materiais esportivos da Guarnição e as possíveis soluções para sua substituição ou a complementação dos materiais faltantes. A maioria destes materiais estão em uso, porém, encontram-se deteriorados, requerendo substituição, uma vez que é fundamental garantir condições adequadas para a prática esportiva dos militares.

5.2. Para solucionar o caso concreto, vamos discorrer sobre possíveis cenários, observando o equilíbrio entre os prós e contras de cada opção:

**SOLUÇÃO 1:** Manutenção do Material existente Segundo a análise de mercado, sanar o óbice apresentado através da manutenção dos bens foi considerado como uma alternativa. Contudo, dado o considerável desgaste dos materiais atuais, devido ao prolongado uso, com sua estrutura e revestimento comprometidos, repará-los não é viável, tornando a manutenção uma solução obsoleta.

**SOLUÇÃO 2:** Aquisição de novos materiais como segunda alternativa, a aquisição de novos materiais esportivos permanentes apresenta-se como a mais viável, pois os artigos são comercializados por lojas especializadas, com modelos que são utilizados na Organização Militar, com diversas faixas de preço, não limitando a competitividade.

5.3. Analisando as opções apresentadas, a Solução 2 destaca-se como a mais apropriada, uma vez que a manutenção não é viável devido à considerável deterioração dos bens, tornando a substituição uma alternativa mais plausível.

5.4. Informo que não foi necessário indicar marca ou modelo de acordo com o art. 41 da 14.133 /2021.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Considerando a necessidade imediata de aquisição de materiais esportivos para atendimento das demandas da unidade requisitante, bem como o enquadramento da contratação nos limites estabelecidos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a solução mais adequada consiste na contratação direta por dispensa de licitação em razão do baixo valor, tendo em vista a urgência operacional e a simplicidade do objeto.

6.2. A adoção da dispensa de licitação se mostra tecnicamente e economicamente mais vantajosa para o caso concreto, considerando que se trata de aquisição pontual, sem necessidade de formação de estoque estratégico ou contratações recorrentes, o que afasta a necessidade de utilização do Sistema de Registro de Preços.

**Técnica:** A contratação direta permite o atendimento imediato da demanda, assegurando a continuidade das atividades esportivas, sem a necessidade de instauração de procedimento licitatório mais complexo. O objeto possui natureza comum e de baixa complexidade, podendo ser adquirido com base em especificações claras e padronizadas, garantindo eficiência e celeridade na contratação.

**Econômica:** A contratação por dispensa, precedida de pesquisa de preços de mercado, assegura a compatibilidade dos valores praticados com os preços correntes, atendendo ao princípio da economicidade. Além disso, a redução do tempo do processo administrativo contribui para a mitigação de custos indiretos relacionados à morosidade procedimental, tornando a contratação mais eficiente sob a ótica da Administração Pública.

6.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei no 14.133, de 2021. O certame não envolve risco técnico ou financeiro relevante para a Administração.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para o levantamento da quantidade dos itens, foi utilizado como base do planejamento:

- Demanda de utilização da Academia do Corpo de Alunos;
- Quantidade de Instruções de Educação Física ministradas;
- Os materiais existentes em estoque na SEFCA; e
- Participação dos alunos em competições esportivas internas e externas

7.2. Leva-se em consideração que os equipamentos pretendidos contribuirão para a melhoria das condições de treinamento físico, permitindo maior eficiência na execução das atividades voltadas ao desenvolvimento da resistência física, força muscular, condicionamento cardiorrespiratório e manutenção da higidez dos militares. Além disso, a aquisição visa suprir a necessidade de ampliação e renovação dos materiais disponíveis na SEFCA, em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo e intensivo dos equipamentos atualmente existentes.

7.3. Sendo assim, a descrição e especificação dos itens constantes neste processo foram feitas de acordo com as necessidades da Seção de Educação Física do Corpo de Alunos (SEFCA) que se adequaram ao interesse da Administração descritos na tabela abaixo:

Item	Objeto	Unidade de Medida	Setor Atendido	Unidade	Justificativa
1	KIT DE HALTER/DUMBBELL INJETADO PARES DE 12 A 40 KG COM SUPORTES.	UNIDADE	SEFCA	2	Objeto para substituição de material deteriorado e para ampliar a academia do Corpo de Alunos
2	BICICLETA ERGOMÉTRICA PARA SPINNING COM RODA DE INÉRCIA DE 13KG.	UNIDADE	SEFCA	4	Objeto para ampliar a academia do Corpo de Alunos

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 34.763,08

8.1. Informo ainda que a tabela acima representa um estudo técnico da futura homologação deste certame, sendo ela mera especulação. Assim, o valor estimado de referência para início da fase de lances será o valor encontrado através de metodologia matemática oriunda da pesquisa de preços em conformidade com a Instrução Normativa em vigor.

8.2. O processo a ser submetido para aprovação teve um valor estimado de R\$ 34.763,08 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e oito centavos). Esse valor foi obtido com base em cotações realizadas nos sites especializados que atendem às especificações dos bens desejados e consultas diretas com empresas especializadas no material em questão. Estas medidas asseguram que o valor estimado esteja alinhado com os preços praticados pelo mercado.

8.3. O valor estimado da aquisição está correlacionado a uma boa pesquisa de preço, então, conforme redação do item 4 deste documento, onde explica a importância dessa pesquisa de preço a fim de proporcionar uma estimativa exequível e condizente com o mercado, quando ela for elaborada deverá ser embasada nos seguintes normativos:

- Lei 14.133/2021;
- Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021;
- Caderno de Logística para Pesquisa de Preços do Comando da Aeronáutica; e
- Manual de Orientação – Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça, em sua Edição de 2021.

8.4. Seguindo esses normativos, é possível obter uma ampla pesquisa de mercado, e através dela, classificar os valores homogêneos e heterogêneos, que por conseguinte serão avaliados, onde poderão ser excluídos os valores inexequíveis ou excessivamente elevados, obtendo assim os valores exequíveis. Através desse arcabouço, é possível expressar o valor ideal de mercado para os itens almejados, proporcionando um ajustado valor estimado da contratação, que por consequência gerará bônus aos cofres públicos.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. De acordo com o Artigo 40, Inciso V, da Lei no 14.133/2021, é aconselhável que as aquisições sejam divididas em parcelas sempre que isso for viável tecnicamente e traga vantagens econômicas. Portanto, é necessário realizar a adjudicação deste objeto de forma parcelada, possibilitando, assim, a participação de um maior número de licitantes, inclusive aqueles que não possuam a capacidade de executar ou fornecer o objeto como um todo, mas que possam fazê-lo para itens ou unidades específicas e independentes.

9.2. Dessa maneira, a licitação será realizada através de dispensa eletrônica por item.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não existem aquisições correlatas nem interdependentes no ano corrente para o material pretendido.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Registra-se que a presente necessidade possui caráter superveniente, motivada por determinação do Comando desta Escola, em decorrência de demanda identificada posteriormente à consolidação do planejamento anual. Ainda assim, a contratação guarda compatibilidade com o planejamento estratégico institucional e atende ao interesse público e à continuidade das atividades, uma vez que contribui diretamente para o alcance dos objetivos organizacionais, para o suporte às atividades finalísticas e para a preservação das condições necessárias ao cumprimento da missão institucional desta Organização Militar.

11.2. Ademais, a aquisição em questão proporcionará melhores meios para a execução simultânea das instruções e atividades de treinamento físico, possibilitando o atendimento eficiente da demanda de alunos e contribuindo de forma direta para o pleno cumprimento da missão institucional desta Organização Militar, especialmente no que concerne à formação, capacitação e preparo físico militar dos discentes.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a aquisição será possível proporcionar uma adequada estrutura de apoio da Escola de Especialistas de Aeronáutica permitindo o desenvolvimento físico adequado e contínuo dos alunos além da melhora do desempenho coletivo, favorecendo também a recuperação muscular.

12.2. Além disso, espera-se com esta contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Otimização de custos administrativos do processo de aquisição, devido ao fato do pregão ser realizado por menor preço;
- Suporte adequado nas atividades esportivas; e
- Evitar uma possível paralisação das atividades por falta dos itens em questão.

12.3. É importante ressaltar que esse processo está em alinhamento com o Plano de Logística Sustentável da GUARNAE-GW.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Com a referida aquisição, não se vislumbra a necessidade de realizar a capacitação de servidores e nem de tomada de providências para adequação do ambiente da Organização Militar da GUARNAE-GW, entretanto, convém ressaltar a necessidade de constante manutenção das áreas esportivas em que serão utilizadas os materiais do processo em questão, visando principalmente o bom uso dos materiais e consequentemente a economia destes.

13.2. Por fim, no que pese as exigências da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o processo como um todo não será de caráter sigiloso.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O presente estudo foi confeccionado com ênfase nas normas e diretrizes de sustentabilidade conforme previsto no Art 47. da Lei 14.133, que prevê a utilização de critérios de sustentabilidade, como a escolha de produtos com menor impacto ambiental, eficiência energética e a redução de resíduos, desde que tais critérios sejam pertinentes ao objeto da contratação e estejam claramente especificados no edital.

14.2. Cabe pontuar que foram consultados o Plano de Logística Sustentável da GUARNAE-GW, o PCA 83-2/2022, e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, o qual prima fazer cumprir o constante no item 8.1 em seus parágrafos 2 e 3 da última edição de OUT/2025: **"A adoção de critérios de sustentabilidade nas compras públicas sustentáveis visa a diminuição do impacto ambiental, a promoção da eficiência energética, a ampliação da inclusão social e o incentivo à produção e consumo responsáveis. Os produtos de menor impacto ambiental, que possuem maior durabilidade e menor gasto energético, diminuam as despesas com a manutenção de bens. Compras com menor impacto ambiental podem contribuir com metas que dizem respeito a mudanças climáticas e gestão de recursos sólidos e hídricos."**

14.3. Essas normas tratam da segurança para o usuário de produtos e serviços, assim como tratam de exigências de critérios de sustentabilidade na aquisição de bens, na prestação de serviços e na execução de obras."

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Segundo os estudos realizados que embasam o item 6 deste estudo, foi comprovado que a aquisição é possível do ponto de vista técnico e é essencial para atingir os objetivos propostos. Portanto, com base nessas informações, podemos afirmar que a aquisição desejada é viável.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: APROVO, de acordo com as Leis 9.784/1999 e 14.133/2021.

### **RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA**

Ordenador de Despesas por Delegação

### **JOSE MARTINS FREIRE JUNIOR**

Presidente da Equipe de Planejamento

### **BRENDA DIAS RIBAS**

Membro da Equipe de Planejamento

### **FELIPE DE MEIRA SILVA**

Membro da Equipe de Planejamento

**EVELIN CLARO BARROSO**

Membro da Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1 - ETP_120064-000051-2026
Data/Hora de Criação:	26/05/2026 13:39:11
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	77b9f26a29ff4cd926f14eea4c833c38
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento EVELIN CLARO BARROSO no dia 26/05/2026 às 10:41:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento BRENDA DIAS RIBAS no dia 26/05/2026 às 10:42:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento FELIPE DE MEIRA SILVA no dia 26/05/2026 às 15:19:33 no horário oficial de Brasília.